

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT01.001

# A ANÁLISE DO DISCURSO COMO CAMPO DE CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS INDÍGENAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

**DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA PEREIRA**

Doutor e Pós-doutorando em Letras (PUC Minas), Professor Titular III do Centro Universitário Cesmac, [david.christian@cesmac.edu.br](mailto:david.christian@cesmac.edu.br);

**DANIELLA LOPES DIAS IGNÁCIO RODRIGUES**

Doutora em Linguística Aplicada e Análise do Discurso, com estágio pós-doutoral pela Université Lille 3, França, Professora Adjunto IV da PUC Minas, [daniellalopesrodrigues@gmail.com](mailto:daniellalopesrodrigues@gmail.com).

## RESUMO

Formar docentes indígenas é de contribuição *sine qua non* para a criação de uma educação mais justa e inclusiva, especialmente ao ensinar conteúdos de Língua Portuguesa, valorizando a diversidade linguística e cultural. Além disso, tal formação pode fazer uso da Análise do Discurso (AD) para que os/as futuros/as profissionais da educação compreendam como o discurso é produzido e utilizado para reforçar ou desafiar as estruturas de poder, por exemplo. Logo, objetivamos apresentar neste trabalho reflexões sobre o lugar do/a indígena enquanto docente de Língua Portuguesa, partindo de uma linha do tempo específica sobre formação docente que considere as contribuições da AD para a práxis do/a futuro/a linguista em formação inicial. Para tanto, contaremos nesse percurso com algumas vozes de sustentação, a exemplo de Foucault (2014), Barros (2015) e Bergamaschi e Leite (2022). Percebeu-se a urgência sobre uma formação docente intercultural, conforme proposta do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – CLIND da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, suscitando a participação dos/as próprios/as indígenas na construção das políticas públicas e programas de formação.

**Palavras-chave:** Formação docente indígena, Letras, AD francesa, CLIND.

## INTRODUÇÃO

---

Formar professores/as indígenas é atividade fundamental para o desenvolvimento de uma educação mais justa e inclusiva, especialmente no que diz respeito ao ensino de língua portuguesa. É significativo que esses profissionais tenham acesso a uma formação que valorize a diversidade cultural, permitindo-lhes compreender a importância de ensinar a língua portuguesa de uma forma que respeite as identidades culturais e linguísticas dos alunos.

Assim, objetivamos apresentar, neste artigo, reflexões sobre o lugar do/a indígena enquanto futuro docente de Língua Portuguesa, partindo de uma linha do tempo específica na formação de professores que considere as contribuições da Análise do Discurso de linha francesa para a práxis do/a futuro/a linguista em formação inicial no CLIND da UNEAL.

Nesse contexto, observamos como o curso apresentava uma proposta extremamente inovadora para o estado das Alagoas e de enorme contribuição social, ao objetivar

Graduar indígenas em nível Superior, a fim de habilitá-los para exercer a docência no Ensino Fundamental e Médio, tendo como princípio metodológico a aprendizagem, através do ensino, pesquisa e extensão. Esse processo terá como base o respeito à interculturalidade, ao multiculturalismo e à etnicidade, a fim de atender às necessidades de uma escola que responda às especificidades e processos históricos dos povos indígenas. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2018, p.25)

Consideramos nesse percurso, identicamente, a insuficiência de pesquisas que levassem em conta a “Formação do/a professor/a indígena de língua portuguesa no CLIND da UNEAL”, bem como o fato de o curso ser específico e destinado à formação em nível superior de professores/as para escolas indígenas (não se limitando a essas, obviamente).

Além disso, os/as professores/as indígenas servem-se da Análise do Discurso (AD), para que possam compreender como o discurso é produzido e utilizado para reforçar ou desafiar as estruturas de poder. Ao aprender a identificar e analisar os discursos que circulam socialmente, podem problematizar as representações estereotipadas e prejudiciais lançadas às suas comunidades, bem como a utilizar o discurso como uma ferramenta para lutar contra essas representações.

Vale frisar que a noção de Discurso adotada por nós nesta reflexão é aquela empregada pela perspectiva foucaultiana, como “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo espaço, que definiram em uma dada época, e para uma área social, econômica, geográfica, ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 2014, p. 144), sendo a língua (materialidade do discurso) ideológica e mediadora do homem e realidade social, formando o tripé língua-discurso-história, operando os sentidos.

A AD pode ajudar a reconhecer as narrativas que valorizam a diversidade cultural e a fortalecer a identidade cultural e política dos/as professores/as indígenas. Em suma, a AD pode constituir-se uma ferramenta valiosa à formação do/a professor/a indígena, permitindo-lhe compreender e desafiar as estruturas opressivas e construir narrativas mais justas e inclusivas.

Ao ensinar a língua portuguesa, é indispensável que os/as professores/as indígenas reconheçam a importância da língua materna dos alunos, valorizando-a e incluindo-a no processo de ensino. Isso permitirá que os alunos se sintam mais à vontade e motivados a aprendê-la, e ao mesmo tempo, preservarão sua identidade cultural e linguística.

## **METODOLOGIA**

---

Esta reflexão, de caráter qualitativo, nasce, em primeiro momento, de nossa necessidade enquanto pesquisadores e linguistas em mantermo-nos em processo de formação contínua com um olhar ligado à “formação do professor de Português”, bem como à linha de pesquisa na qual estamos inseridos na PUC Minas, a saber: linguagem e enunciação: interações sociais e práticas discursivas.

Por conseguinte, efetiva-se a partir da atual e recente experiência do autor principal deste trabalho como professor bolsista, aprovado via processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLIND) em Letras-Português e suas Literaturas, após ter lecionado três (3) módulos na área de Linguística, nos polos Joaquim Gomes e Palmeira dos Índios, Alagoas (AL).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

---

A Constituição Federal de 1988 reconhece a diversidade cultural do país e estabelece o dever do Estado em garantir a educação básica para todos (BRASIL,

2003). No entanto, ainda há desafios na implementação efetiva desse direito para os povos indígenas. A falta de professores/as indígenas capacitados e a falta de políticas públicas para a formação deles é um dos fatores que impede a efetivação do direito à educação para essa população.

De 1995 a 1998, os Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais para ensinar crianças, jovens, adultos e formação de professores/as buscaram fornecer uma educação que garantisse acesso a conhecimentos importantes para a cidadania, mesmo em áreas com pouca infraestrutura e condições socioeconômicas adversas, e assegurar o respeito à diversidade na educação.

O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas – RCNEI (BRASIL, 1998) foi criado para ajudar na formação de professores/as indígenas e na elaboração dos currículos nas escolas indígenas em todo o Brasil. Além disso, teve um papel político importante, pois seu processo de produção envolveu debates profundos e amplos sobre a educação indígena.

Professores/as e líderes indígenas participaram das formulações iniciais e contribuíram para a finalização do documento. O RCNEI foi usado como instrumento político pelos/as docentes e líderes indígenas, pois registrava as obrigações do governo em atender aos direitos educativos indígenas.

As conquistas na educação escolar indígena têm sido protegidas por leis. Como anteriormente citado, a LDBEN garante a educação bilíngue e intercultural para as sociedades indígenas. Além disso, forças sociais diversas contribuíram para a criação de instrumentos legais nos estados para implementar a escola indígena no país. Resoluções de conselhos estaduais de educação, portarias de secretarias estaduais de educação e leis estaduais dão o suporte legal necessário para o funcionamento diferenciado das escolas indígenas.

O Ministério de Educação reuniu profissionais, instituições civis, representantes governamentais e universidades para elaborar “Referenciais para a Formação de Professores Indígenas” entre 1999 e 2001, com o objetivo de fornecer orientações para a implementação de programas de formação de professores indígenas. Isso foi feito para atender às necessidades das comunidades indígenas e aos requisitos legais para a titulação dos/as docentes em escolas indígenas.

É sabido que a Lei nº 11.645/2008 tornou-se um marco na esfera educacional ao instituir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígenas nas escolas brasileiras (BRASIL, 2008). Todavia, a sua implementação depende de uma efetiva formação de professores/as.

No que tange, especificamente, ao trabalho do/a professor/a de Língua Portuguesa (LP) nas escolas de educação básica, sabe-se que esse opera em processo contínuo de instabilidades entre o que se espera e o que se faz da práxis docente, uma vez que coexistem diferentes realidades educacionais e formativas.

Tal situação ganha atenção especial sobremaneira àqueles/as que, comunicando da mesma organização social, deparam-se com necessidades pedagógicas extremamente específicas, como é o caso dos/as licenciandos/as indígenas em Letras, que em sua missão identitária buscam resgatar e manter costumes e língua de seus povos paralelamente às necessidades impostas a todo/a e qualquer docente de LP na pós-modernidade.

Assim, na perspectiva de formação acadêmica para falantes brasileiros não-indígenas, pressupõe-se nesse percurso um tipo de currículo, olhares e condutas razoavelmente padronizados, que não consideram em sua visão as identidades e interculturalidade indígena ao longo de cada um dos anos da graduação, tendo, em alguns casos, apenas um (1) dos semestres reservado ao estudo daquele/a que optar pela Educação Indígena como modalidade para regência em alguma etapa do estágio curricular.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), há uma urgente necessidade do fomento à cultura e assistência aos/às *indígenas* (grifo meu) com vistas ao desenvolvimento de uma educação intercultural que possibilite aos povos originários o seu reconhecimento perante as demais sociedades, conforme se pode verificar:

Artigo 78 – O sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para a oferta de Educação escolar: bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos: I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas. (BRASIL, 1996)

Longe de querermos propor uma segregação, distanciamento ou repulsa aos cursos de licenciatura não-indígenas, há no CLIND uma preocupação idêntica aos demais cursos de formação de professores/as no Brasil, todavia operam, em

relação de alteridade nesse processo, o caráter intercultural identitário de respeito e trabalho especializado à realidade indígena alagoana, diferentemente das relações traçadas pelos estudos da semiótica discursiva francesa, por exemplo, que mantém em muitos casos discursos enganosos como aquele segundo o qual o sujeito adquire identidade somente quando confrontado com outro.

Dessa forma, defendemos que a identidade indígena coexiste com diversificadas outras identidades, sendo todas comportadas num mesmo sujeito, caso contrário estaria aqui fazendo um trabalho de manutenção dos discursos da exclusão ou da segregação apontados por Landowski, conforme retomados por Barros (2015):

O discurso da exclusão [...] apresenta-se como marcadamente passional e propõe a negação do outro, do estrangeiro, do diferente. O discurso da segregação propõe a manutenção das diferenças, mas sem misturá-las. O “outro” deve manter-se separado de “nós”, para que não haja contaminação. Não se trata da exclusão absoluta, mas de *apartheid*, por exemplo. (p.63)

## BREVE CARACTERIZAÇÃO DA UNEAL E NASCIMENTO DO CLIND

---

A atual Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL foi fundada, em 1970, pela Lei Municipal n.º 719/70, como Fundação Educacional do Agreste Alagoano - FUNEC, estatizada em 1990 pela Lei Estadual n.º 5.119, de 12 de janeiro de 1990, renomeada, em 29 de dezembro de 1995, pela Lei Estadual n.º 5.762 como Fundação Universidade Estadual de Alagoas - FUNESA e reestruturada, em 2006, pela Lei n.º 6.785/2006, de 21 de dezembro, como Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Atualmente, além de 20 cursos de Especialização e 01 Mestrado Interdisciplinar em Dinâmicas Territoriais e Cultura (PRODIC), a UNEAL oferta atualmente os cursos de graduação em Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Biológicas, Química, Geografia, História, Física, Zootecnia, Ciências Contábeis, Administração e Direito, distribuídos em seus 06 (seis) *Campi*, a saber: Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, União dos Palmares e Maceió.

Conta, identicamente, com o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas (CLIND/AL), cuja evolução se deve exclusivamente ao Programa de Licenciatura Intercultural Indígena – PROLIND. O atual CLIND, projeto evolutivo que



também contou em sua elaboração com os docentes parceiros do PROLIND, responde às necessidades dos povos indígenas alagoanos que lutam pelo direito a uma educação que reflita sua cultura.

A UNEAL se compromete a atender a essas demandas e, ao oferecer um curso de qualidade, permite que esses povos tenham acesso a conhecimentos técnicos e científicos de forma democrática. Outrossim, o curso garante que o ensino nas escolas indígenas seja de qualidade.

Em Alagoas, a falta de formação para professores/as indígenas é uma demanda que requer apoio institucional. Antes da implantação da Licenciatura Intercultural Indígena, não havia nenhum curso específico para a formação de professores/as indígenas no estado.

Na esteira das reflexões até então traçadas, vale destacarmos que a UNEAL foi quem deu o primeiro passo para mudar esse cenário com a criação do Programa de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas - PROLIND-AL, abrindo caminho para o atual CLIND-AL.

O primeiro projeto de curso foi anunciado em 2008, e teve sua duração entre o período de 2010 a 2015, possibilitando a graduação de 69 docentes indígenas pertencentes aos povos Xucuru-Kariri, Tingui-Botó, entre outros. O segundo projeto foi publicado em 2018 e implementado em 2019, mas foi interrompido em 2020 devido à pandemia da COVID-19 (BERGAMASCHI; LEITE, 2022), tendo seu retorno à presencialidade nas aldeias alagoanas posteriormente, quando da autorização por parte das autoridades sanitárias.

O CLIND é um curso de graduação que tem como objetivo formar professores/as capacitados/as a trabalhar com educação escolar indígena. Seus diferenciais incluem abordagem intercultural que valoriza a diversidade étnica e cultural, conteúdo específico sobre educação escolar indígena e questões relacionadas à cultura indígena, formação para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e respeitadas às diferenças culturais, e possibilidade de desenvolvimento de pesquisas e projetos na área de educação escolar indígena.

Mantido por recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP) do Estado de Alagoas, atende neste ano de 2023 mais de 200 indígenas. Com carga horária de 3.200 horas<sup>1</sup>, distribuídas no período

---

1 A carga horária encontra-se assim distribuída: a) Estudos presenciais (08 etapas intensivas) - 2.000h.; b) Tempo Comunidade (atividades de ensino, pesquisa e extensão) 800h. Nesse núcleo serão considerados as 200h. para atividades complementares.; c) Estágios supervisionados: 400h.

de quatro anos (sendo que os três (3) primeiros semestres possuem matriz curricular comum aos demais cursos de graduação), e contempla cursos presenciais nas áreas de Letras, História, Geografia, Pedagogia e Matemática (contribuindo para a elevação dos indicadores educacionais dos povos indígenas de Alagoas), possuindo Polos Geoeducacionais nos municípios de Joaquim Gomes, Porto Real do Colégio, Palmeira dos Índios e Pariconha, atendendo a diferentes etnias, conforme distribuição abaixo.

POLO PARICONHA – ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ CARAPINA. Etnias: Katókin – Pariconha - AL, Karuazu – Pariconha - AL, Jiripankó – Pariconha - AL, Koiupanká – Inhapi - AL, Pankararu – Delmiro Gouveia - AL, Kalankó – Água Branca - AL. POLO JOAQUIM GOMES – ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA. Etnia: Wassu – Cocal. POLO PORTO REAL DO COLÉGIO – ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA. Etnias: Kariri – Xokó - Porto Real do Colégio-AL, Aconã – Traipu - AL, Karapotó Plak – ô e Terra Nova São Sebastião - AL. POLO PALMEIRA DOS ÍNDIOS – CAMPUS III DA UNEAL. Etnias: Xukuru – Kariri - Palmeira dos Índios - AL e Tingui – Botó – Feira Grande – AL. (PPP, 2018, p. 2)

Ademais, o corpo docente do CLIND em Letras-Português e suas Literaturas é composto por professores/as convidados/as ou selecionados/as, via processo seletivo consoante os critérios previstos em edital, com pós-graduação (Lato Sensu e/ ou Stricto Sensu).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

A formação de professores/as indígenas para o ensino de Língua Portuguesa no Brasil tem sido um tema relevante para garantir a preservação das culturas e a inclusão dos povos indígenas na sociedade, uma vez que a língua predominante é considerada fundamental para a inserção social e econômica dos/as indígenas, que

---

As atividades complementares atendem o que dispõe a Resolução n.º 02, CNE/CP, de 01/07/2015, que tem como objetivo oportunizar o futuro docente o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, em áreas específicas de seu interesse, através de participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Programas de Iniciação Científica, à Docência e Extensão, Monitorias entre outras. (PPP, 2018, p.30)



em paralelo devem levar em consideração a preservação de suas línguas maternas e culturas.

Como notado, a formação de professores/as indígenas é uma questão complexa, pois requer a consideração das particularidades culturais e linguísticas de cada grupo. Além disso, é preciso considerar a história de opressão e exclusão dos povos indígenas e a importância da preservação de suas línguas e culturas.

Para superar esses desafios, é necessário que a formação docente seja intercultural e valorize a diversidade, conforme proposta do CLIND/AL. Além disso, é importante que haja a participação dos/as próprios/as indígenas na construção das políticas públicas e programas de formação. A articulação entre instituições de ensino, governos e comunidades indígenas contribui para garantir a efetivação desse direito, servindo-se dos pressupostos da Análise do Discurso.

A partir da AD poderemos traçar uma reflexão sobre a importância da valorização de professores/as indígenas na sociedade e na educação, uma vez que essa área permite compreender como o discurso é produzido e utilizado para reforçar ou desafiar a hegemonia cultural e política.

Ao analisar o discurso, os/as professores/as indígenas poderão identificar e problematizar as representações estereotipadas e prejudiciais às comunidades, bem como aprender a utilizar o discurso como uma ferramenta para lutar contra essas representações, por exemplo.

## **REFERÊNCIAS**

---

BARROS, Diana Pessoa de. Intolerância, preconceito e exclusão. In.: LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco (Org.). **Discurso e (des)igualdade social**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; LEITE, Angela Maria Araújo. Formação de professores indígenas: A universidade como território de resistência?. **RUNA**. vol. 43, núm. 1, pp. 57-75, 2022.

BRASIL. **Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [L11645 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 15, jan., 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Editora Loyola, 2014.

Universidade Estadual de Alagoas. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas**. Palmeira dos Índios. 2018.